



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2025

DECRETO Nº 034 DE 19 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00

Suplementação:

105.000,00

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1147 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Ação: 1.203 - Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes

Despesa 1109 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 9 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	a 82441	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	

Total da despesa: 65.000,00 0,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1112 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

Ação: 1.143 - Estruturação e Expansão do Bloco de Proteção Social Básico - PSB

Despesa 1023 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 26 - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	a 82444	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	

Total da despesa: 6.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 71.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 71.000,00 0,00

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.140 - Estruturação e modernização da Secretaria de Assistência Social

Despesa 411 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	a 82446	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	

Total da despesa: 14.000,00 0,00

Ação: 2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Despesa 430 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	82448	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				34.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				34.000,00	0,00
Total do fundamento:				105.000,00	0,00
Total geral				105.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

105.000,00

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1147 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Ação: 2.558 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Despesa 1128 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 9 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	82442	Redução da Despesa			38.000,00
Total da despesa:				0,00	38.000,00

Despesa 1130 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 9 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	82443	Redução da Despesa			27.000,00
Total da despesa:				0,00	27.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Programa: 1112 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica					
Ação: 2.465 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básica - PSB					

Despesa 1040 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 26 - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	82445	Redução da Despesa			6.000,00
Total da despesa:				0,00	6.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	71.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	71.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Despesa 417 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/06/2025	82447	Redução da Despesa			14.000,00
Total da despesa:				0,00	14.000,00

Despesa 419 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
9/06/2025	82449	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	34.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	34.000,00
Total do fundamento:				0,00	105.000,00
Total geral				0,00	105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2025.

DECRETO Nº 034, DE 19 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA
ROCHA

CABRAL:04099139441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v3, OUP=28960267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF AJ, CN=DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
Dados: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 15:20:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito